



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 110, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO
CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inc. IX, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, João Luís Damião Caldoncelli, em cargo inacumulável de Farmacêutico/ Bioquímico, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, a contar de 21.12.2022, a vacância do cargo público de Farmacêutico/ Bioquímico I, ocupado pelo servidor João Luís Damião Caldoncelli, matrícula 1219, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII, da Lei Municipal n.º 891/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2022, revogadas às disposições em contrário.

Marliéria, 22 de dezembro de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 22 / 12 / 22

ASSINATURA: 